



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- **Prazo Execução TP 005/2021 - Agatha Construtora & Prestação de Serviços Ltda - Me.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7DRDR6SBSNNO0N6VJY7GBW

Licitações



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UMA
NOVA
HISTÓRIA

Itagimirim, 01 de Fevereiro de 2022.

Empresa AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº.: 00.794.379/0001-59
End.: Rua Presidente Médici, nº 128, sala 102, Centro, Aurelino Leal/BA.

Assunto: Prazo Execução TP 005/2021

Prezado Sr.,

O MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.634.969/0001-66, com sede administrativa na Rua São João, nº 1, centro, Itagimirim/BA, CEP.: CEP: 45850-000, por intermédio da presente **NOTIFICA** a empresa **AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.379/0001-59, através do seu representante legal, nos seguintes termos:

Considerando que a Proposta de Preços apresentada na Tomada de Preços 005/2021 registra **prazo de execução dos serviços 04 (quatro) meses;**

Considerando que o Edital que rege o presente aduz em seu item 10.15 e 10.15.1 que serão desclassificadas as propostas certame que não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos;

Considerando que um dos requisitos estabelecidos é o prazo máximo de execução estimado em 60 (sessenta) dias, item 14.1 do termo editalício;

Considerando que a minuta de contrato em sua cláusula segunda, mais precisamente a 2.1, estabelece como prazo de execução para cada Lotes em disputa como 60 (sessenta) dias, exceto para o Lote III, cujo prazo é 30 (trinta) dias;

Considerando que o Memorial Descritivo é parte integrante do Edital, anexo I, e igualmente estabelece em todos os seus Lotes a observação de prazo máximo 60 (sessenta) dias, exceto para o Lote III, cujo prazo é 30 (trinta) dias;

Considerando que o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, parte integrante anexo III, do mesmo modo traz a observação que o serviço será realizado em 60 (sessenta) dias;

Considerando sobretudo, que em virtude da Pandemia do COVID-19, os alunos já sofreram inegável e incalculável prejuízo educacional, o que por si já justifica a urgência em entregar as unidades escolares aptas ao retorno das aulas;

Ante o exposto, em conformidade com o item 25.7, o qual consigna: “- É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, **em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;**

Fica a empresa AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita CNPJ sob o nº 00.794.379/0001-59, **NOTIFICADA** para no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados do horário de envio para o email fornecido para contato (agathacps@yahoo.com.br) informar se detém capacidade de executar o objeto



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UMA
NOVA
HISTÓRIA

licitado no prazo de 60 (sessenta) dias, exceto para o Lote III, que deverá ser executado em 30 (trintas) dias, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da Proposta apresentada.


Consuelia Pereira da Silva
Presidente da COPEL